



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.070, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.515/2023, até a importância de **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

15.00 - Secretaria de Assistência Social

15.30 - Fundo Municipal de Assistência Social

0824400102.087000 - Serviço Assistencial de Auxílio com Cesta Básica de Alimentos

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 2000.. R\$ 180.000,00

TOTAL R\$ 180.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação parcial/total das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854200131.034000 - Convênio 4500062529/ITAIPU - Implementação de um conjunto de atividades de manejo integrado de água e solo (Sist. Geração Energia Fotovoltaica).

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 2000 - 6778..... R\$ 180.000,00

TOTAL R\$ 180.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 7.062/2023.

Paço Municipal, 4 de dezembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 04 / 12 / 2023

Página: 02 - Edição 3406

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul